

Memorando nº 124/2023SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 19/04/2023

Assunto: Solicitação de Inexigibilidade de Licitação

Ao Secretário Municipal de Administração

Ref. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas de Inscrição do CAMPEONATOS PARANAENSE DE KARATÊ

A Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude, solicita abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamentos de taxas dos CAMPEONATOS REALIZADOS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ.

A contratação da empresa Federação Paranaense de karatê, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade em anexo ao presente Memorando.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que as equipes representarão o município nas competições regionais e estaduais.

Tendo em vista que se trata de pagamento de inscrição de campeonato sendo a prestação de um serviço único promovido pela Federação Paranaense de Karatê, segue em anexo a declaração da filiação de federação, ata de termo de posse, estatuto da federação.

Justificamos ainda que a ausência de datas das competições se dá pela necessidade primária do pagamento da taxa de inscrição, para assim, posteriormente o município entrar nas tabelas de jogos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL:

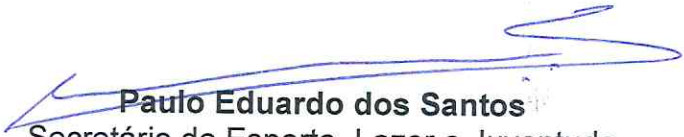
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 833 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e os servidores **LEANDRO RAKSA** matrícula nº 352555 e **FERNANDO LIMA DE SOUZA** matrícula nº 351345 como fiscais do referido contrato. .

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,


Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6926/2023


Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022